



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3088, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal 3087, 04.mar.21.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, no uso de sua competência previsto em lei,

DECRETA:

Artigo 1º Altera o determinado no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 3087, 04.Mar.21, passando a vigorar a seguinte redação:

“Artigo 3º Fica proibido, durante o período previsto no caput do art. 1º, o funcionamento de atividades e serviços não essenciais, salvo através dos sistemas ‘drive thru’ e/ou ‘delivery’, horário de atendimento 05h às 23h30, conforme artigo 5º.”

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Março de 2021.

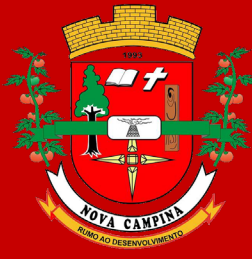
Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Publicado em local próprio

Desta Prefeitura Municipal,

Em 09 de Março de 2021.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosângela Aparecida de Souza

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento e Serviço Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Jornalista responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br